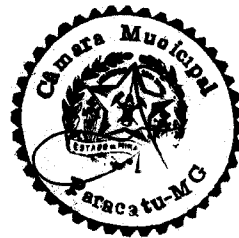




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 085/93

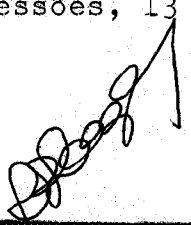
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-----o--o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

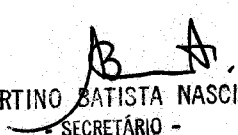
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu- Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III alínea L da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Almir Cristóvão ' Cardoso, Antonio José Machado Rocha e Manoel Messias de Campos Garcia para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de emenda á Lei Orgânica Municipal nº 001/93; Vetos aos Projetos de Leis nºs 034 e Lei Complementar nº 004/93; e elaborar a redação final do Projeto de Lei nº 041/93 e Lei Complementar 005/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1993.


Romildo Parreiras Lage
PRESIDENTE


ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
SECRETÁRIO -

PUBLICADO	
EM	26 / 01 / 94
A RAVÉS:	ponal felha noveeste
ASS.	